



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PEDIDO DE COMPRA: 006308 / 2024
EMIÇÃO: 12/11/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Objetivo: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA AQUISIÇÃO de IMPLANON

Justificativa: Temos no município o projeto "Gravidez tem Hora", no qual inserimos o Implanon em mulheres que desejam a anticoncepção e que tenham menos de 16 anos com filhos, HIV+, usuárias de drogas e portadoras de patologias psiquiátricas, visando evitar gestações nessas pacientes.

4.1. Qualificações técnicas

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

- **Alvará de Saúde**, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal, em vigor, em nome da licitante, ou Licença expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em vigor, em nome da licitante;

- **Certidão de Regularidade Técnica**, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF), em nome da licitante, indicando o nome e o número de inscrição do profissional;

- **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)**, fornecida pelo Ministério da Saúde, e publicada no Diário Oficial da União ou no site da ANVISA. Se houver cotação de medicamentos da Portaria 344/98, a empresa deverá apresentar também a **Autorização de Funcionamento Especial (AE)**;

- **Certificado do Registro do Medicamento**, emitido pela ANVISA, ou cópia da publicação no Diário Oficial da União. Não serão aceitos protocolos de renovação de registro. Para os medicamentos de notificação simplificada, deverá ser apresentada a Notificação Simplificada de Medicamento emitido na ANVISA (segundo RDC 199/2006 e suas atualizações);

- Não serão homologados, sob nenhuma hipótese, itens em desacordo com a **Tabela CMED - ANVISA** (última atualização): um dos requisitos para a contratação é que o preço vencedor para a marca/apresentação proposta não ultrapasse o Preço de Fábrica (PF) estipulado pela Tabela CMED - ANVISA. A orientação do TCE/RS estabelece que o Preço de Fábrica (PF) "é o teto de preço pelo qual um laboratório ou distribuidor de medicamentos pode comercializar no mercado brasileiro um medicamento para o setor público e privado".

1. OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de IMPLANON, pois temos no município o projeto "Gravidez tem Hora", no qual inserimos o Implanon em mulheres que desejam a anticoncepção e que tenham menos de 16 anos com filhos, HIV+, usuárias de drogas e portadoras de patologias psiquiátricas, visando evitar gestações nessas pacientes.

1.3. Registro de preços

A contratação ocorrerá pelo sistema de registro de preços.

1.1. Natureza do Objeto

Bens comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

1.2. Quantitativos



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Os quantitativos dos itens constam no pedido de compra, anexo ao presente termo de referência.

1.4. Possibilidade de prorrogação do contrato e/ou ata de registro de preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.5. Descrição do objeto/serviço

A descrição detalhada dos itens consta no pedido de compra, anexo ao presente Termo de Referência. A prestação do serviço pelas empresas se dará mediante ao atendimento do empenho.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A licitação é necessária para a manutenção do atendimento às pacientes em idade reprodutiva que chegam aos serviços de saúde com o desejo de anticoncepção e que se encaixam nos requisitos propostos pelo ministério da saúde e no projeto "gravidez tem hora".

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento deste medicamento necessário para o prosseguimento do projeto "Gravidez tem Hora", além do uso em pacientes que frequentam a rede pública municipal de saúde, e necessitam, mediante critérios, deste método contraceptivo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1.1. Atestado de capacidade técnico-profissional

Não se aplica.

4.1.2. Atestado de capacidade técnico-operacional

não se aplica

4.1.3. Pessoal técnico disponível

Não se aplica.

4.1.4. Demais requisitos técnicos

Não se aplica.



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

4.1.5. Visita técnica

Não se aplica.

4.2. Para o fornecimento de bens

Os itens fornecidos deverão ser da mesma marca e apresentação cotada na licitação. Não serão aceitas marcas diferentes das ofertadas no certame e constantes no Termo de Homologação.

4.2.1. Requisitos técnicos do produto

Os medicamentos cotados necessitam estar com registro válido na ANVISA, que deverá ser apresentado no momento da Qualificação Técnica. Para os medicamentos de notificação simplificada, deverá ser apresentada a Notificação Simplificada de Medicamento emitido na ANVISA (segundo RDC 199/2006 e suas atualizações).

Os valores cotados deverão estar de acordo com a **Tabela CMED - ANVISA** (última atualização), uma vez que um dos requisitos para a contratação é que o preço vencedor para a marca/apresentação proposta não ultrapasse o Preço de Fábrica (PF).

4.2.2. Amostras/catálogo

Não se aplica.

4.3. Subcontratação

Não se aplica.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega será de 15 dias após o recebimento do empenho.

4.4. Garantia

Não se aplica.

6. GESTÃO DO CONTRATO

Indica-se como gestor da presente contratação a Coordenadora da Assistência Farmacêutica, Cristina Lorenzoni Pasqualotto, e como fiscais dos contratos a enfª Ana Paula Boldrini, coordenadora da Saúde da Mulher e enfª Leticia Cainelli

Execução e fiscalização:

- Receber provisoriamente os itens, juntamente com a nota fiscal, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. O responsável pelo recebimento fará a conferência da integridade do item a ser recebido, assim como das descrições, lotes e validades dos itens conforme os empenhos. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 dias a contar do recebimento provisório;



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

- Notificar imediatamente a empresa em caso de produto recebido fora do estabelecido em edital, deteriorado, avariado, entre outros;
- Conferir a documentação técnica solicitada neste termo e em edital (laudo de controle de qualidade e nota fiscal de procedência do fabricante de todos os itens);
- Dar seguimento ao pagamento das notas fiscais quando o processo de recebimento e conferência estiver completo;
- Fiscalizar, manter contato e registros com as empresas em toda a vigência do processo licitatório, a fins de garantir o pleno cumprimento do contrato.

5.1. Local

Os medicamentos deverão ser entregues no Almojarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima, neste Município

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 dias após o recebimento dos itens na Central de Abastecimento Farmacêutico, e após conferência e confirmação de que os itens atendem todos os critérios estabelecidos neste termo de referência.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico

8.1. Forma de julgamento

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. Adjudicação do objeto

A adjudicação do objeto será por item.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 144.600,00, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente

9.1. Forma utilizada para composição do valor

Conforme pesquisa de mercado realizada, para a aquisição dos medicamentos objetos do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fabricação e distribuição de medicamentos. A pesquisa de preços foi realizada através do licitacon, em processos abertos no último ano (2024).



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

9.2. Parâmetros para composição do valor

A forma escolhida para composição dos valores, foi uma análise no licitacon, dos processos abertos no ano de 2024 do medicamento Implanon.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação 2948, conta contábil 1248